



CRÉDITO
E SEGURO RURAL

FEAP

O que é o FEAP?

O FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - é um fundo do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que fortalece e apoia o desenvolvimento dos produtores rurais, pescadores artesanais, suas cooperativas e associações, com linhas de crédito para diversas atividades agropecuárias, subvenção do prêmio de seguros rurais e de taxas de juros, financiamento do custeio agropecuário atrelado a contrato de opção.

Quem pode ser atendido pelo FEAP?

Produtores rurais pessoas físicas, com renda bruta agropecuária anual de até R\$ 800 mil, que represente no mínimo 50% do total de sua renda bruta anual.

Cooperativas e Associações de produtores rurais com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões.

Produtores rurais constituídos como pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 2,4 milhões.

Linhas de Financiamento

Agricultura em Ambiente Protegido		Agricultura Orgânica	
Apicultura	Avicultura de Corte	Bubalinocultura	
Cafeicultura	Caprinocultura	Citricultura	
Desenvolvimento Regional Sustentável			
Flores e Plantas Ornamentais		Floresta	Fruticultura
Gestão de Qualidade nas Propriedades Rurais			
Integra SP Lavoura Pecuária Floresta		Máquinas e Equipamentos	
Ovinocultura	Pesca Artesanal	Pecuária de Leite	
Pequenas Agroindústrias		Piscicultura	Plantio Direto
Pupunha	Sementes e Mudas	Sericultura	Turismo Rural

Limite de Financiamento

Até R\$ 600 mil por beneficiário, observando o teto definido para cada linha, em caso de solicitação de financiamento em mais de uma linha de crédito.

Taxa de Juros

3% ao ano, com bônus de adimplência de 25% sobre a taxa de encargos de operação.

Prazo de Financiamento

3 a 12 anos, com carência de 1 a 8 anos, conforme a linha de crédito.

Garantia

Mínima de 100% do valor financiado, podendo ser constituída de penhor, hipoteca, fiança, aval e/ou outras formas de garantias reais.

Como obter o financiamento

Passo a Passo

1° Entre em contato com a unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do seu município, por meio dos escritórios regionais da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) ou Casas da Agricultura, para orientações na elaboração do projeto e organização do pedido

2° A CATI encaminhará o projeto, juntamente com a Declaração de Aptidão ao FEAP (DAF) e o Termo de Compromisso, à agência do Banco do Brasil do seu município ou da sua região para análise de crédito.

Subvenção do Prêmio do Seguro Rural

O produtor paulista que contratar seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, junto às empresas seguradoras, poderá requerer a subvenção estadual de até 50% do valor da parcela do prêmio de seguro não subvencionada pela área federal. Procure uma agência do Banco do Brasil ou corretora de seguros.



Ano Internacional
da Agricultura Familiar
2014

agricultura.sp.gov.br

fbanagro@sp.gov.br
11 5067-0056



realização



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura
e Abastecimento